



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº032/2022

Aos dezessete (17) dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois (2022), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 32ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, sob a presidência do Vereador Alex Cavalcante Gonçalves. A Vereadora Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela, 3) Denílson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira, 5) Joice de Paula Santos; 6) José Benedito Alves Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 9) Sebastião Ribeiro Neto.. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata 31ª Reunião ordinária realizada no dia 10 de outubro de 2022, os vereadores Joaquim, Joice e Maysa se abstiveram. Os vereadores José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião e Denilson votaram a favor, ficando a ata aprovada. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, /III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – sem matéria. - **b) oriundos de diversos** – Ofício da Sra. Lucilene Silvestre de Oliveira e do Sr. Guilherme José de Oliveira Silva solicitando o uso da tribuna para falar sobre as Propostas de Emendas à Lei Orgânica a serem deliberadas nesta reunião. - **c) apresentados pelos Vereadores** – sem matéria. – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião, Joaquim, Denilson, Joice e Maysa. O vereador André justificou sua ausência na reunião anterior por motivo de saúde. -**b) TRIBUNA LIVRE:** Inscritos a Sra. Lucilene Silvestre de Oliveira e do Sr. Guilherme José de Oliveira Silva. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI) O Sr. Presidente convocou reunião extraordinária para o dia 21 (vinte e um) de outubro às 10 horas, para deliberação dos projetos: Projeto de Lei Complementar n.º 015/2022, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar n.º 003, de 24 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000


do Município de Alpinópolis e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 045/2022, que “Dispõe sobre alteração da Lei nº 1.851 de 13 de novembro de 2007”; Projeto de Lei nº 047/2022, que “Dispõe sobre reversão de imóvel urbano ao Patrimônio Público Municipal” e Projeto de Lei nº 048/2022, que “Dispõe sobre consolidação das leis que tratam dos feriados municipais e dá outras providências”. -IV- **ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): O Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2022, que “Dispõe sobre alteração da Lei Orgânica do Município de Alpinópolis” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocada em primeira discussão, os vereadores Denilson, Joice, Maysa e Joaquim se manifestaram. Colocada em primeira votação o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2022, que “Dispõe sobre alteração da Lei Orgânica do Município de Alpinópolis”, os vereadores Joaquim, Joice, Maysa e o Sr. Presidente votaram contra. Os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião e Denilson votaram a favor, ficando o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2022, que “Dispõe sobre alteração da Lei Orgânica do Município de Alpinópolis” reprovada e o Sr. Presidente determinou o seu arquivamento. O Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2022, que “Dispõe sobre alteração da Lei Orgânica do Município de Alpinópolis” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocada em primeira discussão, os vereadores Joaquim, Denilson, Joice e Maysa se manifestaram. Colocada em primeira votação o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2022, que “Dispõe sobre alteração da Lei Orgânica do Município de Alpinópolis”, os vereadores Joaquim, Joice, Maysa e o Sr. Presidente votaram contra. Os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião e Denilson votaram a favor, ficando o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2022, que “Dispõe sobre alteração da Lei Orgânica do Município de Alpinópolis” reprovada e o Sr. Presidente determinou o seu arquivamento. - V- **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): sem matéria. -VI- **ORDEM DO DIA 24/10/2022:** sem matéria. - **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, _____ Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

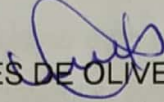
ALEX CAVALCANTE GONÇALVES
PRESIDENTE

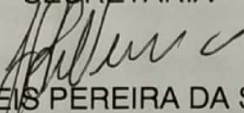


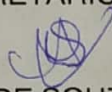
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000


JOICE DE PAULA SANTOS
VICE-PRESIDENTE

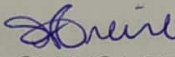

MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO
1º SECRETÁRIA

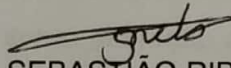

JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA
2º SECRETÁRIO


ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA


DENILSON GARCIA DE LIMA

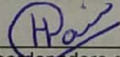

JOSE BENEDITO ALVES REIS


MARIA CLEUSA FREIRE


SEBASTIÃO RIBEIRO NETO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 17 DE OUTUBRO DE 2022.


Coordenadora do Legislativo